



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. N°	058
PUBLICADA NO	
DOU de	12/02/08
Seção	2
Pág.	12

PORTARIA N.º 058 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo
nº 23065.001121/2008-85, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor
MIRIEL OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 1119256 ocupante do cargo de
Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas,
com fundamento no artigo 6º, da EC nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 02
Em 03 / 03 / 08